



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 057/15 – CUTHAB**

**Estabelece a obrigatoriedade da substituição imediata das bicicletas do Sistema Bike POA do Município de Porto Alegre, em caso de avaria ocorrida durante o processo de locação.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alberto Kopitke.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 14, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica, estando a matéria inserida no âmbito de competência municipal

A Comissão de Constituição e Justiça, que examina a legalidade da proposição, em seu Parecer nº 393/14, fl. 19 e 20, também não encontrou óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL em seu Parecer nº 016/15, fl. 23, concluiu pela aprovação do Projeto.

Com relação à matéria, determina a substituição imediata das bicicletas, caso uma avaria ocorra, regulando o Sistema Bike Poa.

Assim, pelas razões expostas e nas atribuições desta Comissão, concluimos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 23 de março de 2015.

**Vereador Engº Comassetto,**  
**Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

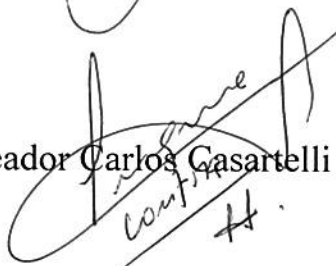
PROC. Nº 3136/13  
PLL Nº 354/13  
Fl. 2


PARECER Nº 057/15 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 31/03/15

  
Vereadora Sefora Gomes Mota – Vice-Presidenta

  
Vereador Cláudio Janta

  
Vereador Carlos Casartelli

  
Vereador Delegado Cleiton

Vereador Cassio Trogildo